

**CHAMADA Nº 007 DAC – 04/06/2018**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 50º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG**

**À Comunidade Universitária da UFMG**

A Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Ação Cultural – DAC, torna pública esta chamada de seleção de monitores(as) para as atividades do **50º Festival de Inverno da UFMG**, a ser realizado no período de **20 a 28 de julho de 2018**, em Belo Horizonte/MG. As inscrições e a seleção serão regidas pelas cláusulas e condições constantes desta chamada.

**1. DO OBJETO**

Selecionar alunos(as) assistidos pela Fundação Mendes Pimentel – FUMP (nos níveis I, II e III), que estejam regularmente matriculados(as) e frequentes em cursos de graduação presenciais da UFMG, para participarem como monitores no **50º Festival de Inverno da UFMG**, por meio da concessão de auxílio estudantil.

**2. DAS CONDIÇÕES**

- 2.1 Serão selecionados(as) 10 (dez) alunos(as) para participação, como monitores(as), no **50º Festival de Inverno da UFMG**, no período de **20 a 28 de julho de 2018**, em Belo Horizonte, com recebimento de auxílio estudantil no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- 2.2 Os monitores selecionados poderão realizar suas atividades no Campus Pampulha ou em outros espaços da UFMG e de Belo Horizonte, tais como praças públicas.
- 2.3 Os(as) monitores(as) trabalharão em dois turnos (manhã/tarde) e darão apoio a todas as atividades a serem desenvolvidas nos espaços ou setores para os quais forem selecionados(as), recebendo, ao final, certificado de monitoria.
- 2.4 Serão selecionados(as) 5 (cinco) alunos(as) para compor uma lista de espera.

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA

O(a) aluno(a) deverá ser assistido(a) pela FUMP (nos níveis I, II e III) e estar regularmente matriculado(a) e frequente em curso de graduação presencial da UFMG, a partir do 4º período.

É desejável que o candidato demonstre alguma experiência, interesse ou relação com trabalhos e produções artísticas.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **11 a 13 de junho de 2018**.

4.2 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada através de envio de currículo (com dados pessoais, *e-mail* e telefone), comprovante de matrícula (2018/1), comprovante de assistência FUMP e, se possuir, documentos que comprovem a experiência, para o endereço eletrônico [inscricao@dac.ufmg.br](mailto:inscricao@dac.ufmg.br).

### 5. DA SELEÇÃO E RESULTADO

5.1 A seleção será feita por meio de análise de currículo e de entrevista.

5.2 As entrevistas serão realizadas nos dias **20 e 21 de junho de 2018** – os(as) pré-selecionados(as) serão contatados(as) por telefone *e/ou e-mail*, para agendamento de horário.

5.3 O resultado será divulgado até o dia **26 de junho de 2018**, no *site* Cultura UFMG – [www.cultura.ufmg.br](http://www.cultura.ufmg.br).

### 6. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para participação deverá dirigir-se à DAC, no dia **28 de junho de 2018**, quinta-feira, **das 9h às 12h ou das 14h às 16h**, impreterivelmente, para assinatura do termo de compromisso, mediante apresentação obrigatória dos seus dados bancários – banco, agência e conta corrente em nome do(a) monitor(a).

6.1.1 Não serão aceitas conta poupança e conta conjunta.

- 6.2 Os(as) monitores(as) contratados(as) serão convocados(as) para reunião prévia no dia **19 de julho de 2018** e terão suas atividades iniciadas no dia **20 de julho de 2018**.
- 6.3 O auxílio estudantil será pago pela DAC, na conta corrente informada pelo(a) monitor(a), no termo de compromisso.



Prof. Rodrigo Vivas  
Diretor de Ação Cultural da UFMG